CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5º REGIÃO

PORTARIA № 218/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 890ª Reunião Plenária, realizada no dia 02 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

<u>Artigo 1º</u> - Criar a Comissão Organizadora do evento de 50 anos na Região Norte-Noroeste (COMORG - 50 ANOS - NORTE-NOROESTE).

<u>Artigo 2º</u> - Instituir, como coordenador da Comissão Organizadora do evento de 50 anos na Região Norte-Noroeste, o conselheiro Filipe Degani Carneiro, CRP05/46254.

<u>Artigo 3º</u> - Instituir, como coordenadora adjunta da Comissão Organizadora do evento de 50 anos na Região Norte-Noroeste, a conselheira Carla Cristina Silvestre Meirelles, CRP05/42300.

Artigo 4º - Instituir, como membros da Comissão Organizadora do evento de 50 anos na Região Norte-Noroeste, o conselheiro Alfredo Assunção Matos, CRP05/60474, a psicóloga Mônica Valéria Affonso Sampaio, CRP05/44523, a psicóloga Elisa Martins Silva, CRP05/64825, a psicóloga Thaís da Silva Lourenço, CRP05/62992, a estudante de Psicologia Mykaella Moreira dos Anjos, CPF xxx.130.997-xx., a psicóloga lamara Gonçalves Peccin, CRP05/73933, a conselheria Ágnes Cristina da Silva Pala, CRP05/32409, a psicóloga Isabella Oliveira dos Santos, CRP05/67699, a conselheira Maíra Amaral de Andrade, CRP05/32352, o conselheiro Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, CRP05/50505, e o psicólogo José Felipe Vitor Machado, CRP05/61555.

<u>Artigo 5º</u> - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 6º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o), em 20/12/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti**, **Conselheira(o) Presidente**, em 20/12/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1330300** e o código CRC **315A2FD5**.

Referência: Processo nº 570500169.000101/2023-76

SEI nº 1330300